



PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2023
ATA DE REALIZAÇÃO

Às dezesseis horas do dia 07 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, data estabelecida no Edital de Convocação n.º 024/2023 para abertura das propostas que tem por objeto a Aquisição de Mobiliário de Arquibancada para o Programa Conexão do Futuro, publicado no site, conexaodofuturosaquarema.org.br, em 01 de dezembro do corrente ano, foram impressas e analisadas as propostas e documentações encaminhadas. No caso da presente seleção apresentou(ram) proposta(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

A empresa 52.308.240 MARIA LUCIA BAPTISTA COSTA MACHADO, inscrita sob o CNPJ nº 52.308.240/0001-51 apresentou proposta para todos os itens totalizando o valor de R\$ 208.264,00 (duzentos e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais), mas não enviou os documentos de habilitação do item 2 do edital – Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS) ou declaração pertinente de que não possui empregado cadastrado, sendo automaticamente desclassificada.

A empresa DIEGO CESAR FERREIRA SILVA [REDACTED], inscrita sob o CNPJ nº 35.404.715/0001-94 apresentou proposta para todos os itens totalizando o valor de R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais) e apresentou toda a documentação solicitada no item 2.

A empresa A.B.O SERVIÇOS DE APOIO DIVERSOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 52.550.342/0001-89 apresentou proposta para todos os itens totalizando o valor de R\$ 205.554,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro centavos) e apresentou toda a documentação solicitada no item 2.

Analisando as propostas e documentações enviadas, conforme o anexo V, da Carta de Cotação publicada, levando em conta os princípios da impessoalidade, da transparência e buscando sempre a eficiência, celeridade e economicidade. Tendo em vista a especificidade do



CONEXÃO DO FUTURO

objeto, foi declarada vencedora a empresa participante DIEGO CESAR FERREIRA SILVA [REDACTED] inscrita sob o CNPJ nº 35.404.715/0001-94, totalizando o valor de R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais) para todos os itens pelo critério menor preço.

Cabe ressaltar que toda a documentação necessária deverá ser apresentada como requisito para a pagamento da nota fiscal.

Niterói, 07 de dezembro de 2023.

JORGE HENRIQUE PINTO GARCIA
PRESIDENTE IDPI